



# Prefeitura do Município de Castro

PUBLICAÇÃO EM  
20 / 10 / 20 no jornal

LEI Nº 3750/2020

Diário Ofic. Plet. nº 2100

**Súmula:** Dá o nome de Professora Nadir Mainardes Carneiro, à Travessa sem nome, compreendida entre as ruas Jacinto Antunes Sampaio e Avenida Theofilo de Castro, localizada no Distrito de Socavão, Município de Castro.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO decretou e eu, PREFEITO MUNICIPAL sanciono esta Lei:

**Art. 1º.** Dá o nome de Professora Nadir Mainardes Carneiro, à Travessa sem nome, compreendida entre as ruas Jacinto Antunes Sampaio e Avenida Theofilo de Castro, localizada no Distrito de Socavão, Município de Castro.

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 23 de setembro de 2020.

  
**MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**